




Workshop de Intercâmbio



Novo Manual de Intercâmbio Nacional





**Versão 10 do Manual de Intercâmbio Nacional
Aprovada pelo Fórum Unimed em
11 de novembro de 2021**

Vigência: 01 de maio de 2022

Processo de revisão do Manual de Intercâmbio Nacional





Nossas regras em números

273

regras passaram por melhorias de texto

136

Novas regras foram incluídas

138

regras existentes foram alteradas

Principais mudanças

1

Obrigatoriedade de reconhecimento do cartão virtual no intercâmbio nacional

2

Envio quinzenal do PTU A400, 450 e A410 (antes era mensal)

3

Responsabilidade da Unimed Executora em garantir o atendimento do beneficiário internado, mesmo quando não possui serviço negociado

4

Autorização automática emitida pelo WSD quando a Unimed Origem deixar em estudo transações de complemento decorrente de consulta em pronto socorro



Principais mudanças

- 5 Redução do prazo para emissão da Nota de débito após finalização do processo do AJIUS, de 60 dias para 30 dias
- 6 Redução do prazo para aprovação do A500 quando a cobrança estiver fora do prazo, de 30 dias para 20 dias
- 7 Redução do prazo para aprovação do A550 quando a contestação estiver fora do prazo, de 30 dias para 20 dias
- 8 Aumento do valor do relatório de auditoria médica que acompanha as contas de internação de 15 mil para 25 mil reais



Principais mudanças

09

Redução do prazo para notificação dos títulos em atraso de 10 dias para 02 dias

10

Redução do prazo para suspender o atendimento: de 10 dias após a notificação para 02 dias

11

Caso a Unimed continue inadimplente, mesmo sendo de outros títulos, não haverá necessidade de nova notificação de inadimplência

12

Inclusão de regra quando houver inadimplência de Câmara de Compensação Regional para suspensão de atendimento



Principais mudanças

13

Obrigatoriedade de envio de Nota Fiscal para órtese e prótese quando pago diretamente pela Unimed Executora ao fornecedor para materiais com valor unitário superior a R\$25mil reais

14

Não pagamento da segunda consulta com o mesmo médico, em pronto socorro, em intervalo inferior a 24 horas

15

Possibilidade de glosa quando não houver a realização da perícia médica pela Unimed Executora, por motivos não relacionados a impedimentos colocados pelo beneficiário





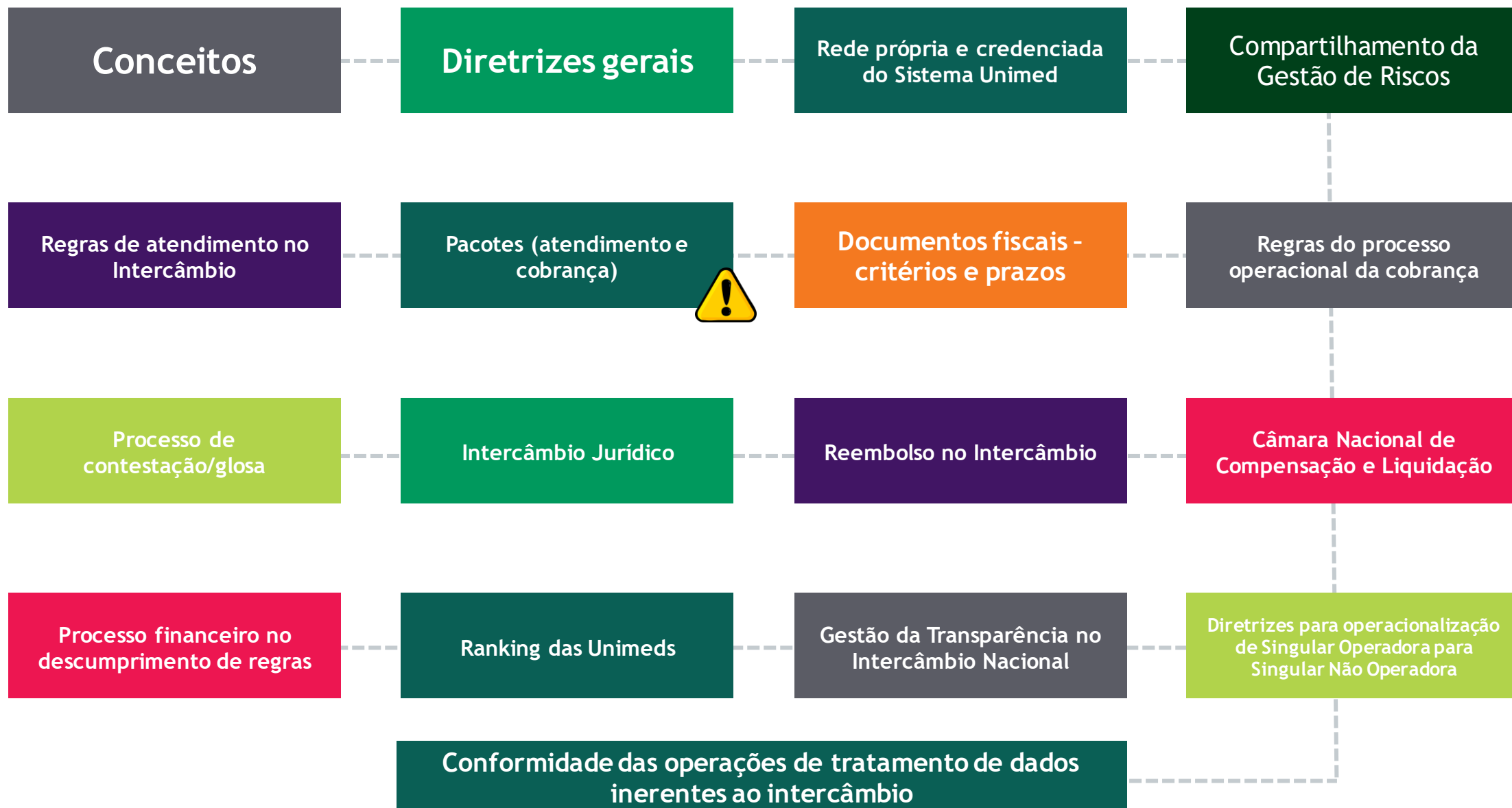
Novos capítulos

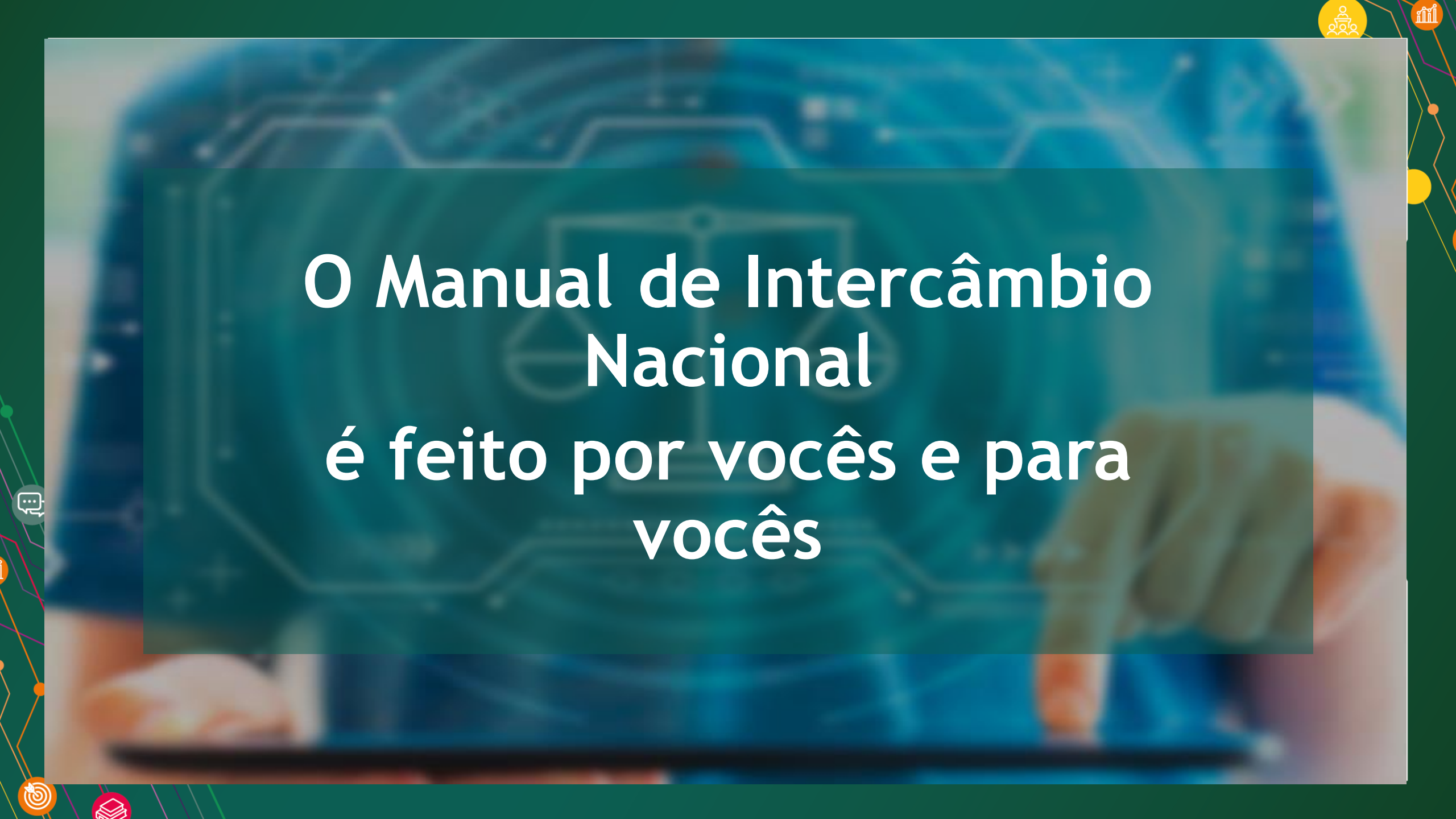
Inclusão de capítulo dedicado à LGPD: visa demonstrar conformidade das operações de tratamento de dados pessoais, pela Unimed do Brasil, inerentes ao intercâmbio, com a legislação vigente;

Inclusão de capítulo com diretrizes para transição de Unimed Operadora para Unimed Não Operadora;

* Telemedicina e APS não estão contemplados nessa revisão

Capítulos





**O Manual de Intercâmbio
Nacional
é feito por vocês e para
vocês**

Obrigada!
Maria Lucia Sakabe

Intercâmbio
Unimed do Brasil

